

PROJETO DE LEI N.º 181, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

Autoriza a Fundação Municipal de Artes de Montenegro a contratar, temporária e administrativamente, 01 (um) Professor Auxiliar.

Art. 1º Autoriza a Fundação Municipal de Artes de Montenegro - FUNDARTE a contratar, temporária e administrativamente, 01 (um) Professor Auxiliar, de nível superior, para a disciplina de Violino.

Art. 2º O período da contratação será de 29 de fevereiro de 2016 a 15 de julho de 2016, conforme artigos 232 a 238 do Regimento Interno da FUNDARTE.

Parágrafo único. No caso de rescisão de contrato é permitida a contratação de novo profissional pelo prazo restante na data da rescisão.

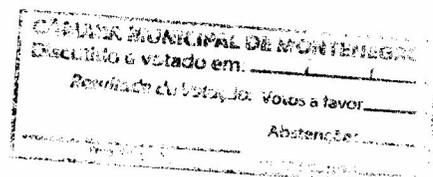
Art. 3º Os requisitos para a seleção são os constantes na especificação do cargo, artigos 241 a 254 do Regimento Interno da FUNDARTE.

Art. 4º Para cobertura da despesa servirá de recurso a dotação orçamentária n.º 13.50.13.392.3921.2037.3.1.9.0.04.00.00.00.00-35.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

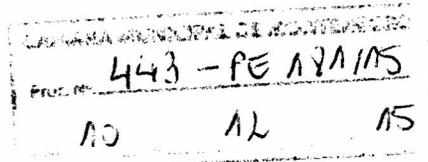
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 10 de dezembro de 2015.

LUIZ AMÉRICO ALVES ALDANA
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito



Ofício n.º 1165/2015-GP

Montenegro, 10 de dezembro de 2015.

Assunto: Mensagem Justificativa do Projeto de Lei n.º 181/2015

Excelentíssima Senhora Presidente:

Encaminho o projeto de lei através do qual o Executivo Municipal solicita autorização para a Fundação Municipal de Artes de Montenegro - FUNDARTE contratar, temporária e administrativamente, 01 (um) Professor Auxiliar, de nível superior, para a disciplina de Violino.

A contratação temporária deste profissional se faz necessária tendo em vista que a Professora Auxiliar de Violino, Sra. Karin Lorenz Kupas, entrará em gozo de licença maternidade. Visando atender recomendações do Ministério Público Especializado, o Conselho Deliberativo da FUNDARTE, através da Resolução n.º 723, alterou os artigos 232 e 238 do Regimento Interno da Fundação. E, através da Resolução n.º 1302, aprovou a abertura de processo seletivo para a contratação temporária de um Professor Auxiliar para a disciplina de Violino.

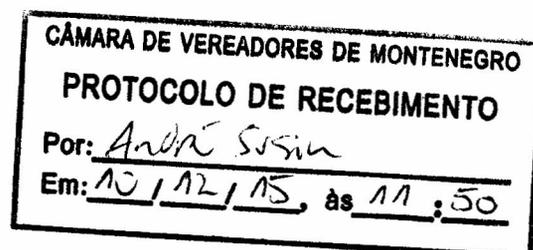
Ainda, a FUNDARTE não possui concurso vigente para o cargo em questão, motivo pelo qual se faz necessária à contratação temporária e administrativa de um Professor Auxiliar para a disciplina de Violino, pelo período de 29 de fevereiro de 2016 a 15 de julho de 2016.

Para atender a contratação deste profissional servirá de recurso a dotação orçamentária n.º 13.50.13.392.3921.2037.3.1.9.0.04.00.00.00.00-35.

Anexo o processo administrativo n.º 10968/2015.

Atenciosamente,

LUIZ AMÉRICO ALVES ALDANA,
Prefeito Municipal



A Sua Excelência o Senhor
Vereador Márcio Miguel Müller
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES